

Portaria Nº 07/2018, de 10 de dezembro de 2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Comissão Interdisciplinar para auxiliar na comprovação e fiscalização das condições de pertencimento étnico dos estudantes Indígenas e Quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, conforme o Art. 12 da Portaria Ministerial 389 de 09/05/2013 que dispõe sobre o Programa Bolsa Permanente (PBP).

É atribuição da Comissão Interdisciplinar elaborar e construir mecanismos de controle e avaliação para validação das solicitações do PBP com perfil Indígena e Quilombola. Caberá a comissão elaborar parecer circunstanciado, deferindo ou indeferindo a solicitação do(a) estudante, bem como informá-lo(a) do resultado.

Também, é função da comissão construir estratégias que dialoguem com a questão étnico-racial e cultural dos(as) estudantes na UNIFESP, como Fóruns, eventos, rodas de conversas, entre outros.

A Comissão Interdisciplinar poderá contribuir com a PRAE e o Conselho de Assuntos Estudantis (CAE) em suas decisões que envolvam a permanência estudantil, auxiliando com reflexões, dados e informações para as políticas de permanência existentes na UNIFESP, incluindo programas de moradia, alimentação, transporte, creche e outros que sejam criados.

Fará parte da Comissão Interdisciplinar Indígenas ou Quilombolas e membros da sociedade civil, docentes e técnicos administrativos em educação. O período de vigência dos membros na Comissão Interdisciplinar será de dois anos, podendo haver recondução.

A Comissão aprovada no Conselho de Assuntos Estudantis (CAE) UNIFESP:

Docente: Prof^ª Elisabete Aparecida Pinto

Docente: Prof^ª Eliana Rodrigues

Docente: Prof^ª Luciana Aparecida Farias

Téc. Adm. em Educação: Melissa Elaine Campos dos Santos

Membro da Sociedade Civil/Indígena: Jibrán Yopopem Patté

PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS